



PORTARIA Nº 16, de 14 de fevereiro de 2023.

Determina alteração de data da Reunião Ordinária e suspensão de expediente na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas;

CONSIDERANDO o calendário legislativo do ano corrente que estabelece datas para realização das reuniões ordinárias;

CONSIDERANDO o comunicado enviado pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG no dia 10 do mês corrente informando sobre manutenção programada na rede e interrupção do fornecimento de energia elétrica no período das 13h às 17h, no dia 27 de fevereiro;

CONSIDERANDO prevista a 2ª reunião ordinária para a data acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado a alteração da data da 2ª reunião ordinária do dia 27 (segunda-feira) para o dia 28 (terça-feira) às 18h.

Art. 2º. O expediente na Sede do Poder Legislativo nesta data será das 8h às 13h, em função dos fatos mencionados acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três (14/02/2023).

SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos